



DECRETO Nº 2.437 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 2.450,00, para fins de assegurar as despesas com os eventos relativos às dotações orçamentárias criadas e alocadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.303 de 10 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), por anulação de dotações, alocadas na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.303 de 10 de novembro de 2022 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das respectivas unidades gestoras, órgãos, fundos e entidades que compõem o orçamento municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2022.

Saquarema, 11 de novembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.437 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
206	05.001.20.608.0003.1.027	3.3.90.39.99.00.00	1533	2.450,00	-
2433	05.001.20.608.0025.2.052	3.3.50.35.01.00.00	1533		2.450,00
TOTAL:				2.450,00	2.450,00

Saquarema, 11 de novembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita